INDICAÇÃO Nº 158/2020
Data: 20 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal libere recursos que permitam a realização de obras nas unidades básicas de saúde (UBS), tanto da sede quanto do interior, especificamente no que tange a disponibilização de acesso para portadores de necessidades especiais permanentes e/ou transitórias, ainda mais em tempos de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade mais um importante investimento na área da saúde pública rondonense.

Trata-se da liberação de recursos que permitam a realização de pequenas obras nas unidades básicas de saúde (UBS), tanto da sede quanto do interior, especificamente no que tange a disponibilização de acesso para portadores de necessidades especiais permanentes e/ou transitórias, ainda mais em tempos de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Convém ainda destacar que acessibilidade, não é mais uma questão a ser discutida, é antes, um dever e mais do que isso, uma prioridade por parte do poder público instituído sendo, portanto, justo o pedido e necessária a melhoria.

Ainda convém destacar que neste documento apenas externamos a vontade da população rondonense, sobretudo aqueles cidadãos detentores de necessidades especiais permanentes e/ou transitórias e é em nome destes que impetramos a presente rogativa.

Sendo assim, e considerando que se trata de um assunto tão importante, solicitamos urgência, por parte do Poder Executivo, no atendimento do nosso pedido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de abril de 2020.

RONALDO POHL
Vereador